



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1061/2021

Santa Luzia - PB, 29 de Setembro de 2021.

*Concede Título de Cidadã Santaluziense a
Senhora Michelle Ramalho Cardoso, e dá
outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1061/2021

Em, 29 de Setembro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Michelle Ramalho Cardoso, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Michelle Ramalho Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 29 de Setembro de 2021.

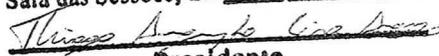

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.319.844-50
Rua ... Santa Luzia - PB

RECEBIDO
Em 13/08/2021

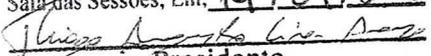

Anaclara de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 13/08/2021

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 14/09/2021

Presidente

Concede Título de Cidadã Santaluziense
à Senhora Michelle Ramalho Cardoso, e
dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense à Senhora
Michelle Ramalho Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 13 de agosto
de 2021.


Damião Domiciano Galvncio Filho
Vereador
MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Biografia de Michelle Ramalho Cardoso

Michelle Ramalho consolidou sua vida profissional como executiva e operadora do Direito. É graduada em Administração de Empresa e Direito.

Sempre conviveu com atividades ligadas as Ciências Jurídicas, a partir de seus pais, a advogada Francinete Costa Ramalho, e o procurador do Estado, José Ramalho Leite (Zeca Ramalho). Natural da cidade de Campina Grande, com origem na cidade de Santa Luzia, sendo neta do Santaluziense, Luiz Ramalho. Michelle é filha caçula na família de três irmãos, duas mulheres e um homem.

Destaca-se como conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, e membro da Comissão Especial de Direito Desportivo da OAB/Nacional.

Exerceu atividade empresarial com empreendimento da Livraria Espacial na cidade de João Pessoa.

Exerceu atividade como assessora jurídica em gabinete parlamentar na Câmara Federal, em Brasília.

O esporte, especialmente o futebol, sempre esteve no caminho da vida de Michelle Ramalho.

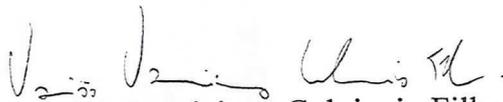
Na advocacia desportiva trabalhou para Clubes de Futebol, Federação paraibana de Futebol (FPF), e Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e foi auditora do STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Com 1 ano e 4 meses à frente da FPF Michelle Ramalho deu nova cara a gestão do futebol paraibano, com mais transparência, profissionalismo e credibilidade junto aos clubes, torcedores e imprensa.

O reconhecimento da CBF veio rápido e Michelle Ramalho, a convite da CBF chefiou a delegação da seleção brasileira feminina em amistosos na Austrália em 2017, e na Copa do Mundo na França, em 2019.

Única mulher no Brasil a comandar uma Federação de Futebol, Michelle Ramalho, tem na sua gestão a missão de elevar o nome do futebol paraibano, através da valorização dos clubes, atletas, árbitros e dirigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 13 de agosto de 2021.


Damião Domiciano Galvncio Filho

Vereador

MDB